



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 565 • Barra do Piraí, 29 de Maio de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do site no site www.caixa.gov.br torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012 DATA: 18/06/2012 HORÁRIO: 14:00 OBJETO : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012 DATA: 015/06/2012 HORÁRIO: 16:00 OBJETO : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER: CRECHES, JARDINS, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ATE 31/12/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012 DATA: 19/06/2012 HORÁRIO: 14:00 OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE RATICIDAS PARA ATENDER AO SETOR ZONÓSES E CONTROLE DE VETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012 DATA: 19/06/2012 HORÁRIO: 16:00 OBJETO : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL) PARA ATENDIMENTO AO POLO DE EMERGÊNCIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 DATA 18/06/2012, HORÁRIO 10:00
OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS (BANNERS) PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS**

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2012 DATA: 20/06/2012 HORÁRIO: 14:00 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO .** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 23 de Maio DE 2012.

Aprova o Aceite da Expansão dos Serviços Sócios - Assistenciais 2012 - PAIF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião

Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2012, registrada em Ata de nº56/2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, o aceite da Expansão dos Serviços Sócios assistenciais 2012 - PAIF .

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de Maio de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS
Cc/ggp

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 de Maio DE 2012.

Aprova o Aceite do PRONATEC Brasil sem Miséria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2012, registrada em Ata de nº56/2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, o aceite da PRONATEC Brasil sem Miséria.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de Maio de 2012.
Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

Cc/ggp

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 de Maio DE 2012.

Aprova a Prestação de Contas do ano de 2011 do Ordenador de Despesas, Patrimônio e Almoxarifado

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2012, registrada em Ata de nº56/2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a Prestação de contas do ano de 2011 do Ordenador de Despesas, Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de Maio de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

Cc/ggp

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 15 DE MAIO DE 2012

Aprova a Prestação de contas do ano de 2011 dos Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade,

após conhecimento e análise da Comissão de Finanças do CMDCA, as contas dos Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2011.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de maio de 2012.

ELOI D'AMATO AYRES
Presidente do CMDCA/BP
INTERINO

CC/ggp

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 562 DE 18 DE MAIO DE 2012 –

PORTARIA Nº 555/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2012.

LEIA-SE: BOLETIM MUNICIPAL Nº 562 DE 18 DE MAIO DE 2012 –

PORTARIA Nº 555/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2012.

HEITOR FAVIERI NETO
Secretário Municipal de Governo
interino

smg /ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2071 DE 23 DE MAIO DE 2012.

“Ementa: Dispõe sobre a criação do Departamento de Atenção Integral ao Idoso no Quadro da Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social o Departamento de Atenção Integral ao Idoso constante da composição

abaixo elencada, que fica fazendo parte do Anexo II da Lei nº 1576, de 15 de outubro de 2009:

Secretaria Municipal de Assistência Social		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 4	Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso	01
DAS 3	Coordenador dos Grupos de Convivências	01
DAS 3	Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar livre	01
DAS 2	Diretor da Divisão de Promoção do Envelhecimento Saudável	01
DAS 1	Auxiliar	01
	TOTAL	05

Art. 2º Compete ao Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso traçar metodologia adequada ao funcionamento de toda estrutura, à prestação de contas ao Secretário, o gerenciamento da distribuição da equipe de trabalho, bem como avaliar o bom funcionamento das ações comunitárias ao ar livre nos bairros e distritos, além das atividades nas praças e grupos de convivências ao idoso.

Art. 3º Compete ao Coordenador dos Grupos de Convivências o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, tudo isso em consonância com o Diretor de Departamento.

Art. 4º Compete ao Coordenador das Ações Comunitárias ao Ar livre ser o responsável direto das ações para grupos especiais em praças públicas, objetivando a melhoria da qualidade de vida em espaços acessíveis a população, bem como as suas necessidades e as demandas locais em consonância com o Diretor de Departamento.

Art. 5º Compete ao Diretor da Divisão de Promoção do Envelhecimento Saudável as ações de palestras, eventos, monitoramento de fatores de risco que inviabilizem as práticas diretas de intervenção nos locais em que houver grupos de pessoas utilizando a ação proposta.

Art. 6º Fica autorizada a contratação de estagiários de Educação Física para auxiliar os coordenadores em todas as atividades, na elaboração dos relatórios e participação de eventos e reuniões com a equipe técnica.

Art. 7º Os patamares da Lei de

Responsabilidade Fiscal não serão ultrapassados com a implementação da presente estrutura, face ao estudo realizado pelo órgão competente no tocante ao respectivo impacto.

Art. 8º As despesas decorrentes do presente correrão a conta das dotações próprias dentro do orçamento do Município.

Art. 9º A nova estrutura proposta na presente lei deverá ser regulamentada por decreto, onde serão definidas as atribuições gerais dos cargos criados na estrutura da Secretaria.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 019/GP/2012
PROJETO DE LEI Nº 072/2012
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 568/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 22/05/2012, a servidora AMANDA CRISTINA DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 109/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 569/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28/05/2012, a servidora GISELE NOVAIS VIEIRA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 109/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 570/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 21/05/2012, a servidora AMANDA DA CUNHA MACEDO, do cargo de Professor II – Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 7583, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 8415/2012
smg/ebmp

SECRETARIA DE AMBIENTE

Edital nº030/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº043/2012 de 23/02/2012 para a Empresa L. M. da Silva Padaria e Mercaria – ME, protocolado através do processo nº 9814/2011 de 27/06/2011, para apresentar cópia do Alvará de Localização em 07 (sete) dias na Secretaria Municipal do Ambiente para que se possa dar andamento ao

processo em epígrafe. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº031/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº044/2012 de 23/02/2012 para a Empresa Rei dos Protetores Com. de Peças e Art. de Borracha LTDA, protocolado através do processo nº 141268/2010 de 15/12/2010, a apresentar comprovante de destinação do óleo em 07 (sete) dias na Secretaria Municipal do Ambiente para que se possa dar andamento ao Processo em epígrafe. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº032/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº045/2012 de 23/02/2012 para a Recuperadora Automotiva Edi'Car de Lanternagem e Pintura LTDA - ME, protocolado através do processo nº 09973/2010 de 22/07/2010, para apresentar em 90 (noventa) dias, alternativa de novo endereço para a localização da oficina, uma vez que o local atual não apresenta condições de adequação ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº033/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que

tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº052/2012 de 23/02/2012 para o Sr. Nelson Santos de Carvalho, protocolado através do processo nº 11121/2011 de 20/07/2011, a providenciar a estabilização do talude inferior (corte no morro), com acerto na inclinação do mesmo, devendo todo o serviço ser acompanhado por um responsável técnico, informando a Secretaria Municipal do Ambiente, todo o trâmite a respeito da determinação acima. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº034/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº049/2012 de 23/02/2012 para a empresa L. Nora do Nascimento– MEI, protocolado através do processo nº 04154/2010 de 29/03/2010, a apresentar DAM quitado para a retirada Licença Ambiental - Averbação de Licença 0021/2010. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº035/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº048/2012 de 23/02/2012 para Graziella Alexandrina de Oliveira Guilherme – MEI, protocolado através do processo nº 13974/2010 de 13/10/2010, apresentar DAM quitado para a retirada da Licença Ambiental - DISLAM 0333/2011. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de março de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº037/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº076/2012 de 07/05/2012 para a Associação Rural Sul Fluminense – ARSF, protocolado através do processo nº 7625/2012 de 09/05/2012, a paralisar a obra de aterro no terreno de sua propriedade, localizado no Bairro da Química. O aterro só poderá prosseguir após a apresentação dos seguintes documentos: Licença Ambiental da ARSF e do aterro, ART ou substituto, cálculo do volume recebido e a receber, licença de origem do material utilizado no aterro e licença do transportador responsável. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº038/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado a Notificação nº067/2012 de 02/05/2012 para ao Sr. Júlio César da Silva Raposo, protocolado através do processo nº 7207/2012 de 03/05/2012, a cessar de imediato os maus tratos a seu cão providenciando tratamento veterinário e guarda adequada do mesmo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de maio de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº039/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº060/2012 de 13/04/2012 para o Sr. Dario José Leocádio – MEI, CNPJ 15.250.114/0001-67, protocolada através do processo nº 7053/2012 de 02/05/2012, a providenciar a Licença Ambiental do estabelecimento localizado a Rua Júlio

Guimarães, 75, bairro Química, neste. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de maio de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº040/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº062/2012 de 18/04/2012 para a Igreja Presbiteriana Viva, representada pelo Pastor Wellington Bastos, protocolada através do processo nº 7065/2012

de 02/05/2012, a paralisar a atividade da Igreja, sito a Rua UM, nº20, Califórnia, enquanto não forem apresentados os seguintes documentos: Ata de Fundação, Ata de Eleição da Diretoria, Estudo de Impacto de Vizinhança, Licença Ambiental, Alvará de funcionamento e CNPJ – com endereço, atividade e responsável correto. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de maio de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº041/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Madalena Sofia

Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº059/2012 de 13/04/2012 para o Bar da Fernanda, localizado na Rua José Alves Pimenta, 509, bairro Matadouro, neste, protocolada através do processo nº 7066/2012 de 02/05/2012, a paralisar a utilização da máquina de música, sob a responsabilidade de apreensão da mesma, enquanto não forem apresentados os seguintes documentos: CNPJ, Alvará ou Consulta Prévia, Licença Ambiental e documentos da maquina de música. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de maio de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Dragagem do Rio Pirai **VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]**

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai

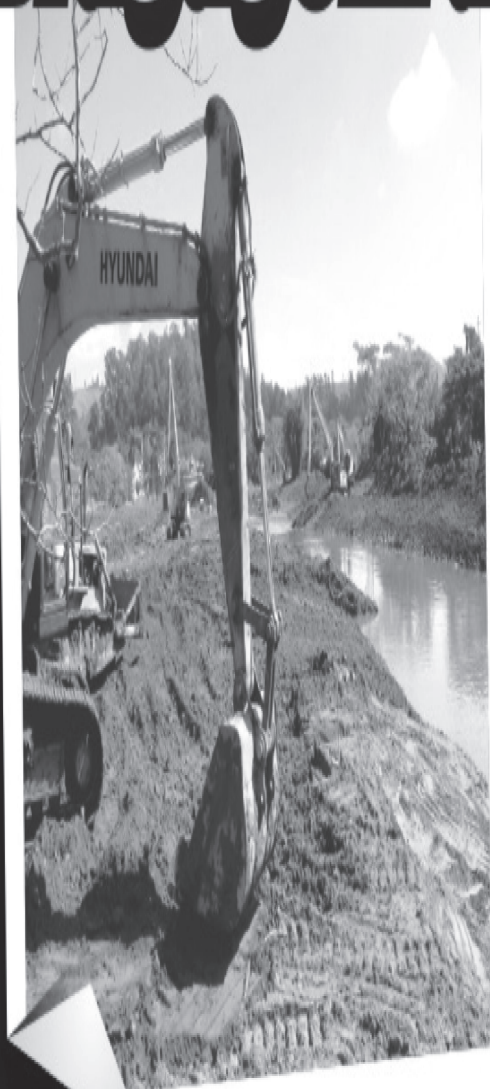
PREFEITURA DE Barra do Pirai
www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura on line
fbarradopirai@gmail.com www.twitter.com/pmbp_oficial
pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

Dragagem do Rio Pirai

VOÇÊ ACREDITOU, NÓS REALIZAMOS!



PREFEITURA DE
Barra do Pirai

www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura on line



pbarradopirai@gmail.com



[www.twitter.com/pmbp_oficial](https://twitter.com/pmbp_oficial)



pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai